



TA – 153/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **LILIAN DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, inscrita no CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **LILIAN DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Madrid, Qd. 153, Lt. 05, nº 1165, Loteamento Faiçalville, CEP: 74.350-730, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.757.262/0001-93, neste ato representada por sua sócia administradora **Lilian Sousa Machado Lisboa**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2150160 2ª via - SSP/GO e do CPF nº 842.835.991-15, residente e domiciliada em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o primeiro Termo Aditivo ao CF-CPS nº 093/2022, conforme Processo SEI nº 202200058005158, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 093/2022, para acrescentar 1450 (um mil, quatrocentos e cinquenta) unidades no item “11 a)” FESTÃO ARAMADO COR VERDE, TOM ESCURO, COM APROXIMADAMENTE 2,7M DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA E 180 GALHOS, inserido no item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, em razão da grandiosidade do projeto decorativo que envolve a totalidade da esplanada do Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), os quais foram contratados em quantidades inferiores às reais do projeto decorativo, fato este que não foi mensurado corretamente

Ludmilla Ferreira Gomes
Gerente Estratégica Jurídica
GEJUR - OVG

Mvq/GEJUR



pelo profissional responsável pelo projeto, sendo assim foi contratado o total do item inferior que o Projeto Natal do Bem – 1ª Etapa (Edição 2022) – no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON) necessita.

Considerando que o valor unitário do item é de R\$ 89,54 (oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), se faz necessário um aditivo de R\$ 129.833,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e trinta e três reais) no valor total do contrato, que corresponderá a um acréscimo no percentual de aproximadamente 24,31% (vinte e quatro virgula trinta e um por cento), e a consequente alteração do item “11 a)” da planilha que consta no item 1.2 DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO, inserida na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, e a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.2 DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT.	UNIT	TOTAL
(...)	(...)		(...)	(...)	(...)	(...)
11	INSUMOS PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE 6,00 METROS	a) FESTÃO ARAMADO COR VERDE, TOM ESCURO, COM APROXIMADAMENTE 2,7M DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA E 180 GALHOS	Unid.	1.000	R\$ 89,54	R\$ 89.540,00
	ACRÉSCIMO		Unid	1450	R\$ 84,54	R\$ 129.833,00
VALOR TOTAL R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais)						
NOVO VALOR TOTAL R\$ 663.833,00..... (seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos e trinta e três reais)						

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), em conformidade com a proposta ajustada apresentada pela CONTRATADA (000035319450).




Fica o ajuste originário por meio do presente Termo Aditivo acrescido em aproximadamente 24,31% (vinte e quatro virgula, trinta e um por cento) correspondente ao acréscimo de 1450 (um mil, quatrocentos e cinquenta) unidades do item "11 a) da planilha do item 1.2" FESTAÃO ARAMADO COR VERDE, TOM ESCURO, COM APROXIMADAMENTE 2,7M DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA E 180 GALHOS, que implicará no acréscimo do valor de R\$ 129.833,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e trinta e três reais), restando o presente contrato consignado com o novo valor total de R\$ 663.833,00 (seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos e trinta e três reais)".

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 28 de novembro de 2022.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral em substituição – OVG


Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. Financeiro – OVG


Lilian Sousa Machado Lisboa
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF: